Projeto de Decreto Legislativo

nº 06/2020.

EMENTA: Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do TCE nº PPL-TC 070/18das Contas do Executivo do Exercício de 2017.

"O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada D'Oeste-RO*, no uso de suas atribuições legais, na forma do regimento interno, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou e eu* ***Promulgo*** *o seguinte* ***Decreto Legislativo****:*

Art. 1º*.* ***Ficam aprovadas, com ressalvas,*** *a prestação de contas do executivo Municipal, de responsabilidade do gestor* ***José Walter da Silva****, relativo ao exercício do ano de 2017, conforme parecer prévio nº* ***PPL-TC 070/18*** *do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprovado em sessão realizada aos 13.12.2018, pelo Acórdão nº e Acórdão nº APL-TC 00550/18-PLENO.*

Art. 2º*. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Alvorada do Oeste, 27 de Abrilde 2020."

João Luiz Alves de Souza
Presidente -CMAO